



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de artista em show musical para apresentação no "Festival do Umbu".**

Sujeito a ser contratado: **53.611.260-CARLOS DE JESUS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **53.611.260/0001-60.**

Prazo de Vigência: **3 (três) meses**

Valor Total: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Fundamento Legal: **Art. 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 051/2025.



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, no PNCP e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Campo Formoso - BA, 30 de abril de 2025.

Elmo Aluísio Vieira Nascimento
Prefeito